

matrícula

- 39.140 -

ficha

- 1 -

São Paulo, 8 de setembro de 1.982.-

O CONJUNTO Nº 2001 no 20º andar do EDIFÍCIO ROGER ZMEKHOL, na Rua Tabatinguera, nºs 140 e 156, no 2º subdistrito - LIBERDADE, contribuinte nº 005.076.2031-3, com a área real e total de 45,38m², sendo 32,65m² de área privativa e 12,73m² de área comum e a correspondente fração ideal de terreno de 0,140%.- PROPRIETÁRIA:- FINADISA - CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, sediada nesta Capital, na Rua Tabatinguera, nº 140, CGC nº 62.817.416/0001-54.- TÍTULO AQUISITIVO:- MATRÍCULA Nº 650.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO Newton Pedreira Pinh.

AV-1/39.140 Conforme R-19 da matrícula nº 650, o imóvel objeto da presente, acha-se hipotecado ao BANCO NACIONAL - DA HABITAÇÃO.- São Paulo, 8 de setembro de 1.982.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO Newton Pedreira Pinh.

R-2/39.140 Por inst. part. datado de 30/03/1.982, a proprietária PROMETEU VENDER em caráter irrevogável e irretratável a FRANCISCO LUIZ MACHADO e sua mulher ROSA DA COSTA MACHADO, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, RG's nºs 10.237.657 e 10.348.093-SP, CIC em comum nº 229.836.437-00, ele publicitário, ela do lar, res. e dom. nesta Capital, na Rua Bonsucesso, nº 1021, pelo valor de R\$ 3.030.000,00, resgatável na forma ajustada no título, o imóvel desta matrícula.- São Paulo, 8 de setembro de 1.982.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO Newton Pedreira Pinh.

AV. 03 - Em 17 de dezembro de 2007

Ref. prenotação n. 249.461, de 10 de dezembro de 2007

.....(continua no verso).....

matrícula

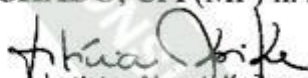
39.140

ficha

01

verso

Conforme Ofício n. 3673/2007 – MCM, expedido em 3 de dezembro de 2007, pela 8ª Vara Criminal Federal de São Paulo – SP, extraído do Pedido de Quebra de Sigilo n. 2007.61.81.001715-1, registrado no Livro de Registro de Indisponibilidade sob n. 2.404, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de: FRANCISCO LUIZ MACHADO**, CPF(MF) n. 229.836.437-00. (Microfilme n. 249.461).

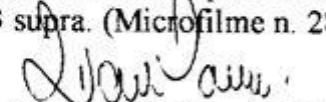

Leticia Akemi Koike
Escrivente


Maria Cristina Claudio
Substituta do Oficial

AV.04 – Em 28 de fevereiro de 2011

Ref. prenotação n. 289.343, de 24 de fevereiro de 2011

Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício n. 762/2008, expedido em 4 de fevereiro de 2011, pelo MM. Juiz de Direito da 31ª Vara Criminal desta Comarca da Capital, Dr. Rodrigo Tellini de Aguirre Camargo, nos autos da Ação Penal n. 050.08.040640-8/00, para consignar o cancelamento da indisponibilidade constante da AV.03 supra. (Microfilme n. 289.343).


Ramiro Carlos Neres Paixão
Escrivente

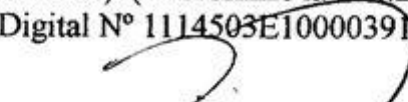

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL


AV. 05 – Em 23 de janeiro de 2019

Ref. prenotação n. 374.292, de 17 de janeiro de 2019

PENHORA: Conforme Mandado expedido em 8 de janeiro de 2019, pela 28ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Procedimento Comum n. 0094857-98.2001.8.26.0100, movida por RAQUEL PERESSIN, RG n. 826.246, CPF(MF) n. 010.689.008-57, em face de FLORENTINO TRUFILHO, RG n. 3.378.269, CPF(MF) n. 143.084.608-91, procedemos à averbação da penhora dos direitos que FLORENTINO TRUFILHO detém sobre o imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 104.906,33 (cento e quatro mil novecentos e seis reais e trinta e três centavos). (Microfilme n. 374.292).

Selo Digital Nº 1114503E10000391400005199.


Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

(continua na ficha 02)

matrícula

39.140

ficha

02

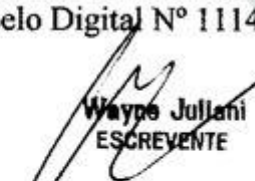
São Paulo,


1º de fevereiro de 2019

AV. 06 – Em 1º de fevereiro de 2019

Ref. prenotação n. 374.623, de 30 de janeiro de 2019

RETIFICAÇÃO: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital em 30 de janeiro de 2019, para constar que RAQUEL PERESSIN é portadora do RG n. 8.126.246-2, conforme cópia autenticada da Carteira de Identidade expedida em 23 de novembro de 2015, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo; e que o valor mencionado na AV.05 supra é de R\$ 8.722.567,01 (oito milhões, setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e um centavo), nos termos do mandado expedido em 22 de outubro de 2018, pela 28ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, nos autos da Ação de Procedimento Comum n. 0094857-98.2001.8.26.0100. (Microfilme n. 374.623).
Selo Digital Nº 1114503E10000391400006197.


Wayne Julliani
ESCREVENTE

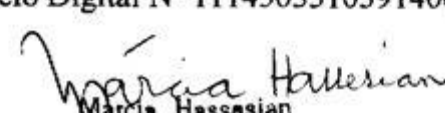

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 07 – Em 4 de outubro de 2019

Ref. prenotação n. 382.645, de 2 de outubro de 2019

PENHORA: Conforme Mandado expedido em 27 de setembro de 2019, pela 7ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial n. 1114900-77.2017.8.26.0100, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ROGER ZMEKHOL, CNPJ(MF) n. 54.005.277/0001-36, em face de FLORENTINO TRUFILHO, CPF(MF) n. 143.084.608-91, procedemos à averbação da penhora dos direitos que FLORENTINO TRUFILHO detém sobre o imóvel, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 32.526,50 (trinta e dois mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, e executado. (Microfilme n. 382.645).

Selo Digital Nº 111450331039140001000719G.

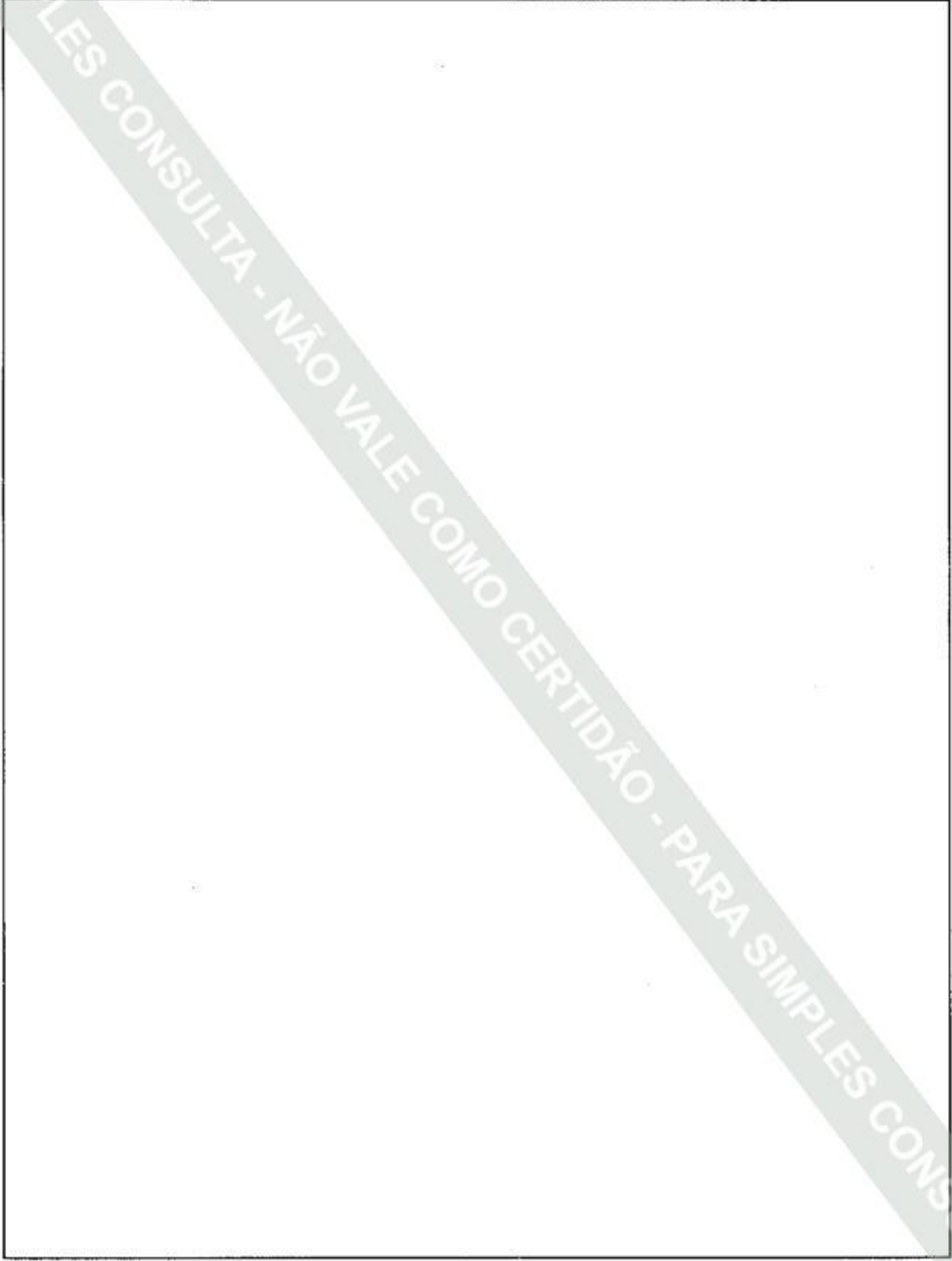

Marcia Hassasian
Escrevente


Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

matrícula

ficha

verso



V